



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

Aos 16 dias do mês de julho de 2014, pelas 15 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Projeto de Lei n.º 631/XII/3.^a (PSD/CDS-PP) - Procede à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro (reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais), na redação dada pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro;
 - Projeto de Lei n.º 474/XII/3.^a (PS) - Aprova o regime sancionatório aplicável aos maus-tratos contra animais e alarga os direitos das associações zoófilas, procedendo à 2.^a alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro;
 - Projeto de Lei n.º 475/XII/3.^a (PSD) - Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia;
- 3. Fixação de redações finais, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
- 4. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**
 - COM(2014)340 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (EU, Euratom) n.º 883/2013 no que diz respeito à criação de um controlador das garantias processuais
Relator: Deputado João Lobo (PSD);
 - COM(2014)382 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 604/2013 no que se refere à determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado por um menor não acompanhado por um membro da família, irmão ou outro familiar legalmente presente num Estado-Membro
Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD);
- 5. Admissão e distribuição de petições;**
- 6. Outros assuntos.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, como ponto prévio, foi dado conhecimento aos Senhores Deputados de que foram requeridas pelo Grupo de Trabalho – Implicações Legislativas da Convenção de Istambul, no âmbito da matéria que constitui o seu objeto, as audições pelo plenário da Comissão do Conselho Superior de Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, a realizar no início do mês de setembro.

Ainda a título de ponto prévio, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) foi designado relator do pedido de parecer, dirigido pelo Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) à Senhora Presidente da Assembleia da República e posteriormente reencaminhado a esta Comissão, sobre interpretação e aplicação de normas regimentais relativas ao processo legislativo

Em seguida, procedeu-se à distribuição e designação dos relatores das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Projeto de lei n.º 632/XII/3.ª (PS)	Procede à alteração do Código Penal, permitindo a declaração de indignidade sucessória, como efeito da pena aplicada, no âmbito de sentença condenatória pela prática do crime de homicídio.	Deputado Carlos Peixoto (PSD)
Projeto de lei n.º 633/XII/3.ª (PS)	Procede à 21.ª alteração ao Código de Processo Penal, promovendo a proteção de vítimas de violência doméstica instituindo procedimento para a regulação provisória das responsabilidades parentais com atribuição provisória de pensão de alimentos e permitindo o afastamento do agressor.	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
Proposta de lei n.º 240/XII/3.ª (GOV)	Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoacetoneitrilo à tabela anexa V..	Deputada Elza Pais (PS)
Projeto de lei n.º 634/XII/3.ª (PCP)	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março. Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais	Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)

No segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) requereu o adiamento para a reunião seguinte da discussão e votação na especialidade do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

[projeto de lei n.º 631/XII/3.^a \(PSD/CDS-PP\)](#) - Procedeu à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro (reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais), na redação dada pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, no sentido de se tentar obter um consenso mais alargado quanto à redação desta lei interpretativa, posição que mereceu o acordo do Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) e das Senhoras Deputadas Cecília Honório (BE) e Teresa Anjinho (CDS-PP). Por sua vez, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) informou que não se opunha ao adiamento, mas declarou que o Grupo Parlamentar do PS estava contra e fora desse processo por entender que se tratava de uma proposta não idónea.

A discussão e votação, conjunta e na especialidade, do [projeto de lei n.º 474/XII/3.^a \(PS\)](#) - Aprova o regime sancionatório aplicável aos maus-tratos contra animais e alarga os direitos das associações zoófilas, procedendo à 2.^a alteração à Lei n.º 95/95, de 12 de setembro – e do [projeto de lei n.º 475/XII/3.^a \(PSD\)](#) - Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia foi adiada para o final, a pedido dos Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS), uma vez que só naquele momento dera entrada na mesa uma nova versão do texto de substituição apresentado pelo PSD e pelo PS, que teria de ser distribuído e analisado pelos demais grupos parlamentares presentes.

Procedeu-se, então, à fixação da redação final do texto que «Procede à 31.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, qualificando os crimes de homicídio e de ofensas à integridade física cometidos contra solicitadores, agentes de execução e administradores judiciais» [Projeto de lei n.º 459/XII/3.^a (PSD e CDS-PP)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 98./DAPLEN/2014, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório sobre a iniciativa europeia COM(2014)340 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (EU, Euratom) n.º 883/2013 no que diz

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

respeito à criação de um controlador das garantias processuais, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado João Lobo (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), o relatório foi submetido a votação e aprovado, com votos a favor do PSD, do PS do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP, registando-se a ausência do PEV.

Foi também apreciado o relatório sobre a iniciativa europeia COM(2014)382 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 604/2013 no que se refere à determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado por um menor não acompanhado por um membro da família, irmão ou outro familiar legalmente presente num Estado-Membro, que foi apresentado pela respetiva relatora, Deputada Andreia Neto (PSD). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Elza Pais (PS), o relatório foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No quinto ponto da ordem do dia, foram admitidas por unanimidade as seguintes petições:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	DATA	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
408/XII/3	Vanda Catarina Seixo (2580 assinaturas)	10-07-2014	Medidas no sentido de rejeitar, revogar ou alterar as normas referentes à desqualificação do Tribunal da Moita, constantes do decreto-lei que regulamenta a Lei de Organização do Sistema Judiciário e que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais	Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)
411/XII/3	APAR - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso (14358 assinaturas)	11-07-2014	Solicita a aprovação de uma lei de amnistia e perdão de penas	Deputada Andreia Neto (PSD)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

Por fim, procedeu-se à discussão e votação, conjunta e na especialidade, do [projeto de lei n.º 474/XII/3.^a \(PS\)](#) - Aprova o regime sancionatório aplicável aos maus-tratos contra animais e alarga os direitos das associações zoófilas, procedendo à 2.^a alteração à Lei n.º 95/95, de 12 de setembro – e do [projeto de lei n.º 475/XII/3.^a \(PSD\)](#) - Altera o Código Penal, criminalizando os maus tratos a animais de companhia.

O projeto de lei n.º 474/XII/3.^a, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, e o projeto de lei n.º 475/XII/3.^a, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de dezembro de 2013, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior de Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

Em 8 de julho de 2014, os Grupos Parlamentares do PSD e do PS apresentaram, em conjunto, [propostas](#) de substituição integral das iniciativas legislativas em apreciação, tendo ainda sido [substituídas](#) em 16 de julho de 2014.

Intervieram na discussão que antecedeu as votações a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) e os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Velosa (PSD), Cristóvão Norte (PSD), Carlos Abreu Amorim (PSD) e António Filipe (PCP).

Da votação, em que se encontravam presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte:

Artigo 1.º Preambular

(Aditamento ao Código Penal)

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e contra do PCP

Título VI

Dos crimes contra animais de companhia



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.ª SL

Aditamento

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e contra do PCP

Artigo 387º

(Maus tratos a animais de companhia)

Aditamento

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e contra do PCP

Artigo 388º

(Abandono de animais de companhia)

Aditamento

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS), com as alterações propostas pelo Presidente da Comissão, com o seguinte texto: *“Quem, tendo o dever de guardar, vigiar ou assistir animal de companhia, o abandonar, pondo desse modo em perigo a sua alimentação e a prestação de cuidados que lhe são devidos, é punido com pena de prisão até seis meses ou com pena de multa até 60 dias.”* – **Aprovado** com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e votos contra do PCP.

Artigo 389º

(Conceito de animal de companhia)

Aditamento

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS), substituindo *“pelo homem”* por *“por seres humanos”*, conforme proposta oral – **Aprovado** por unanimidade



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.ª SL

Artigo 2.º Preambular

(Alterações à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro)

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) e acrescentando “8.º,” antes de “9.º” – **Aprovado** com votos a favor do PSD, do PS, do PCP e do BE e abstenção do CDS/PP

Artigo 8.º

(Definição)

Na seguinte redação proposta oralmente pelo PS: “*Para efeitos desta lei, entende-se por animal de companhia qualquer animal detido ou destinado a ser detido por seres humanos, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia.*” – **Aprovado** por unanimidade

Artigo 9.º

(Associações zoófilas)

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – **Aprovado** por unanimidade

Artigo 10.º

(Direitos de ação popular e procedimental)

Epígrafe

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS), alterada oralmente para: “*Direitos de participação procedimental e ação popular*” – **Aprovado** com votos a favor do PSD, do PS, do PCP e do BE e contra do CDS/PP

N.º 1



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.ª SL

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS), alterada oralmente no sentido de acrescentar “, com as necessárias adaptações.” a seguir a “31 de agosto” – **Aprovado** com votos a favor do PSD, do PS, do PCP e do BE e contra do CDS/PP

N.º 2

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do PCP e do BE e contra do CDS/PP

Artigo 3.º Preambular (*Alteração sistemática*)

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado por unanimidade

Artigo 4.º Preambular

(Entrada em vigor)

Na redação das Propostas de Substituição (PSD e PS) – Aprovado por unanimidade

No final, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) justificou o voto contra do PCP em relação ao aditamento dos artigos 377.º e 388.º por entender que seria preferível tratar desta matéria em sede de regime contraordenacional, que fosse de igual modo dissuasor da prática dos atos, mas que evitaria aditar um novo título ao Código Penal que distorce a arquitetura do diploma. Já a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP), em declaração de voto, esclareceu estar de acordo com as propostas de alteração ao Código Penal que criminalizam os maus-tratos a animais de companhia, discordando, porém, das propostas de alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, por entender que não só clarificam como alargam os direitos das associações zoófilas, aplicando-lhes o regime das organizações não-governamentais do ambiente, sem que tivessem sido avaliadas as consequências para as entidades responsáveis pela sua execução.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 10-09-2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 76/XII/ 3.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Velosa
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carla Rodrigues
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
João Oliveira
Luís Montenegro
Margarida Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Carlos Peixoto
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
Maria Paula Cardoso

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Paulo Rios de Oliveira
Telmo Correia